



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 às 14:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

## **Nº 6804478: RESOLUÇÃO CMPC Nº 003/2025**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Araranguá

MUNICÍPIO

Araranguá



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6804478>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS  
Lei Nº 3.339, de 01 de junho de 2015

## RESOLUÇÃO Nº 03/2025/CMPC

Dispõe sobre alteração no Cronograma de Execução dos editais de 2024 relacionados à Lei Aldir Blanc.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Araranguá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3339, de 2015, reunido em Sessão Plenária Ordinária no dia 21 de janeiro de 2025 e considerando a implementação da Lei 14399/2022 – Aldir Blanc, por meio dos editais de fomento cultural citados,

Resolve:

**Art. 1º** Publicar o Cronograma Único de Execução dos editais descritos abaixo, no Anexo I:

- a) **Edital de Chamamento Público 01/2024, da Lei Aldir Blanc,**
- b) **Edital de Chamamento Público 02/2024 Rede Municipal de Pontos de Cultura de Araranguá, da Lei Aldir Blanc, e**
- c) **Edital de Chamamento Público 03/2024 Rede Municipal de Pontos de Cultura de Araranguá (Premiação), da Lei Aldir Blanc.**

**Art. 2º** Poderá, o cronograma acima, sofrer alterações, a ser publicada nos meios de comunicação oficiais do município.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araranguá/SC, 22 de janeiro de 2025.

EDUARDO  
MERÊNCIO:7118463590  
0

Assinado de forma digital por  
EDUARDO MERÊNCIO:71184635900  
Dados: 2025.01.22 13:45:43 -03'00'

**EDUARDO MERÊNCIO**  
Presidente CMPC

## ANEXO – CRONOGRAMA ÚNICO

<b>Data</b>	<b>Edital 01/2024</b>	<b>Edital 02/2024 Ponto de Cultura</b>	<b>Edital 03 Ponto de Cultura (premiação)</b>
22/01/25	Publicação da Resolução do CMPC – Resultado preliminar da 2ª Etapa: Proponentes Qualificados Habilitados e Não Habilitados na 2ª etapa		
23-27/01/25	Período de Interposição de Recursos – 2ª Etapa		
28/01/2025	Análise das Interposição de Recursos pela CAD		
29/01/2025	Reunião CMPC - Apreciação dos Recursos 2ª Etapa - Sistematização dos Projetos Qualificados na 1ª e 2ª Etapas - Remanejamento de valores		
30/01/2025	Publicação Resolução do CMPC – Resultado Recursos 2ª Etapa		
30/01/2025	Publicação Resolução do CMPC – Resultado Final da 2ª etapa: Projetos qualificados e habilitados, selecionados e suplentes, para homologação por decreto		
30/01/2025	<b>Publicação de DECRETO MUNICIPAL – Resultado Final</b>		
31/01-04/02/2025	Assinatura do Termo de Execução Cultural	Assinatura do Termo de Compromisso Cultural	-
A partir de 05/02/2025	Pagamentos aos contemplados		
Até 05/08/2025	Prazo de execução dos projetos: Até 6 meses	-	
Até 05/02/2026	-	Prazo de execução dos projetos: 12 meses-	
Até 20/08/2025	Entrega da Prestação de Contas. Até 15 dias após fim da vigência do Termo de Execução Cultural	-	
Até 05/04/2026	-	Entrega da Prestação de contas. Até 60 dias após o fim da vigência do Termo de Compromisso Cultural	-